



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 763/GR/UFFS/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.018257/2025-83,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho à servidora CRISTIANE VIEIRA VIDAL, Siape nº 1947778, ocupante do cargo de Médico Veterinário, cód. de vaga 0848343, Classe E, lotada no *Campus* Realeza, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul, com fundamento no art. ° 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º** Declarar vago o cargo supracitado.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor